



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5º RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 01/ADESÃO/004/2022  
PROCESSO ADM Nº 5.089/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.063/2022

5º (QUINTO) TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/ADESÃO/004/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA E A EMPRESA E O LESSA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg. nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa E O LESSA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.221.670/0001-87, estabelecida na RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA. CEP: 65.495-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Eduardo Oliveira Lessa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 032.378.583-23, portador do R.G. nº 0303951120058 SSP/MA, têm, entre si, justo e acertado **RENOVAR** o Contrato nº 01/ADESÃO/004/2022-CPL para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas, para o município de Pinheiro - MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 01/ADESÃO/004/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de junho de 2023 até a data de 17 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E HABITAÇÃO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 – MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 16 de junho de 2023.

*Patricia H. Ramos da Costa Oliveira*  
Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Contratante

EDUARDO OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA  
LESSA:03237858323  
37858323  
Data: 2023.06.16 14:24:31 -03'00'

E O LESSA EIRELI  
Assinado de forma digital por E O LESSA EIRELI  
EIRELI:07221670000  
1670000187  
7  
Data: 2023.06.16 14:24:46 -03'00'

**E O LESSA EIRELI**  
Eduardo Oliveira Lessa  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº

960.736.393-24

Nome: \_\_\_\_\_

Amuburo

CPF nº

995.504.493-72



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

### SUMÁRIO

**ACORDOS**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outro ..... 01e 42

**ADITIVOS**  
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... 01

**ATAS**  
Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 09

**ATO**  
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 13

**AVISOS**  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 13

**COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 19

**CONTRATOS**  
Secretaria de Estado de Governo e Outros ..... 21

**CONVOCAÇÕES**  
Itacoara Agropecuária Ltda e Outras..... 31

**DECISÕES**  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 33

**ERRATA**  
Prefeitura Municipal de Morros - MA..... 37

**ESTATUTOS**  
Instituto Ellos e Outros ..... 37

**NOTAS DE EMPENHO**  
Secretaria de Estado da Fazenda..... 38

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Secretaria de Estado da Fazenda..... 38

**TERMO DE CESSÃO**  
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .... 39

**TERMO DE COOPERAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ..... 40

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Secretaria de Estado da Saúde ..... 40

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**  
Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 40

**TERMOS DE RENOVAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA..... 41

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO

### ACORDO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PARTES:** o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a interveniência do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07.**OBJETO:** estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar.**VIGÊNCIA:** da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.683, de 2003, , Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 6.101/2007, Decreto Federal 8.726/2016. **ASSINATURAS:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais; ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MESQUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, São Luís, 28 de setembro de 2023. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

### ADITIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SECID.** Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **VALOR GLOBAL:** Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de **R\$ 50.654.883,52** (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15; PROGRAMA 0586; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SECID.** Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. **DO OBJETO:** A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término



**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 142/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 60822/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e dos artigos 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em grupos geradores presentes nas unidades de saúde administradas pela EMSERH – Lote Itapecuru. Contratada: **SERVMTEC LTDA**, CNPJ n.º 41.497.736/0001-02; Representante Legal: **Vitorino Valle Sobrinho**, CPF n.º 225.744.503-10; Valor Total Contratado: **RS 401.560,50 (quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-37 – Manutenção Geradores**. Publique-se. São Luís - MA, 28 de setembro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

**TERMOS DE RENOVAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**EXTRATO DO 5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.189/2023. PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E O LESSA EIRELI. OBJETO: 5º (QUINTO) Termo de Renovação do contrato n.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP - Processo Administrativo n.º 1.063/2022 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 04/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 001-ADESÃO-004/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de junho de 2023 até a data de 17 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Eduardo Oliveira Lessa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/ADESÃO/013/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.562/2023. PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 001/ADESÃO/013/2022 - Processo Administrativo n.º 5.456/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALA-**

**RES E ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA,** decorrente da Adesão a Adesão à Ata de Registro de n.º 20210802-PE-208/2021, Processo Adm. 123/2021 da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, firmado entre as partes, em 01/08/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 02 de agosto de 2023 até a data de 02 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Arcelino Siqueira Brito Sobrinho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 072/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.914/2023. PARTES:** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 072/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com fitagem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 072/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 7º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.261/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte